



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Bolsas de Extensão e Registro

Processo SEI nº 2350.01.0000641/2022-67

EDITAL PROEX Nº 1/2022
SELEÇÃO DE AVALIADORES AD HOC

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais – PROEX/UEMG torna público o presente Edital para composição do Banco de Avaliadores *ad hoc* de Extensão, de acordo com as disposições deste edital.

1. OBJETIVO

1.1 Este edital tem por objetivo selecionar servidores, docentes e técnico-administrativos, para composição do banco de avaliadores *ad hoc* da Pró-Reitoria de Extensão da UEMG.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1** Ser servidor, docente ou técnico-administrativo, do quadro de pessoal de Instituições Públicas de Educação Superior;
- 2.2** Possuir título de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado ou Doutorado);
- 2.3** Possuir currículo cadastrado e atualizado nos últimos 6 (seis) meses na Plataforma *Lattes*;
- 2.4** Ter experiência, indicada no currículo *Lattes*, em:
 - 2.4.1** Coordenação de programas de extensão; ou
 - 2.4.2** Desenvolvimento de projetos de extensão; ou
 - 2.4.3** Gestão acadêmica de setores relacionados à extensão.

3. ATRIBUIÇÕES DO CONSULTOR

- a) Analisar projetos de Extensão, conforme editais publicados ou divulgados pela PROEX/UEMG;
- b) Analisar resumos e/ou artigos de extensão submetidos ao Seminário de Pesquisa e Extensão da UEMG;
- c) Elaborar e emitir pareceres de avaliação;
- d) Compor comissões de avaliação, conforme demanda.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1** O período de inscrições é de **07/02/2022 a 18/02/2022**;
- 4.2** A inscrição será feita mediante preenchimento de Formulário no *Microsoft Forms*, através do <https://forms.office.com/r/UF7QAmWDEt>;
- 4.2.1** No preenchimento do Formulário de Inscrição será solicitado o link para o Currículo *Lattes* do candidato;

5. ANÁLISE E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1** A seleção dos candidatos será feita por meio da análise do Currículo *Lattes*, realizada pela Pró-reitoria de Extensão da UEMG;
- 5.2** Serão aplicados os seguintes critérios para seleção do consultor:
 - a) Ser servidor, docente ou técnico-administrativo, do quadro de pessoal de Instituições Públicas de Educação Superior;
 - b) Possuir título de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado ou Doutorado);
 - c) Possuir currículo cadastrado e atualizado nos últimos 6 (seis) meses na Plataforma *Lattes*;
 - d) Ter experiência na coordenação de programas de extensão, ou no desenvolvimento de projetos de extensão, ou na gestão acadêmica de setores relacionados à extensão.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1** Serão considerados classificados os candidatos que atenderem ao subitem 5.2 deste Edital;
- 6.2** Não haverá distribuição de pontos;
- 6.3** A divulgação da classificação será feita seguindo a ordem alfabética dos nomes dos candidatos.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1** A **divulgação das inscrições e a sua homologação** serão publicadas pela PROEX no site da UEMG, conforme o Cronograma deste Edital;
- 7.2** A divulgação **dos resultados preliminares** será publicada pela PROEX no site da UEMG conforme o Cronograma deste Edital;
- 7.2.1** O resultado preliminar está sujeito a alterações, em função dos eventuais recursos, previstos no item 10;
- 7.3** O resultado dos recursos e o resultado final serão homologados e divulgados pela PROEX, conforme Cronograma deste Edital;

8. RECURSOS

- 8.1** Eventuais recursos poderão ser interpostos, pelo candidato, no prazo de DOIS dias úteis após a **divulgação das inscrições**, pelo formulário <https://forms.office.com/r/pvYQSOAXdj> ;
- 8.2** Eventuais recursos poderão ser interpostos, pelo candidato, no prazo de DOIS dias úteis após a **publicação do resultado preliminar**, pelo formulário <https://forms.office.com/r/NQjKVcuEYY> ;
- 8.3** Os recursos impetrados serão analisados pela Pró-Reitoria de Extensão;
- 8.4** A ficha de avaliação do currículo será disponibilizada, mediante requerimento do interessado, para permitir a apresentação de recursos.
- 8.5** Não serão aceitos recursos enviados por outros meios que não os descritos acima;

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1** A Pró-reitoria de Extensão da UEMG encaminhará, por e-mail, com, no mínimo, três dias de antecedência, consulta sobre a disponibilidade para participação em atividades de consultoria *ad hoc*;
- 9.1.1** Os avaliadores que não responderem aos e-mails ou declinarem, sem justificativa, de participar em mais de seis consultas, serão excluídos do banco de avaliadores *ad hoc* da PROEX/UEMG;
- 9.2** O banco de avaliadores *ad hoc* constituído por meio deste edital terá vigência de 3 anos;
- 9.3** As atividades de consultoria não serão remuneradas;
- 9.4** O consultor receberá certificados por suas atuações, emitidos pela Pró-reitoria de Extensão da UEMG;
- 9.5** Casos omissos serão solucionados pela Pró-Reitoria de Extensão da UEMG.

10. CRONOGRAMA

Data	Evento
02/02/2022	Publicação do Edital
07/02/2022 a 18/02/2022	Período de inscrição
21/02/2022	Divulgação das inscrições
22/02/2022 a 23/02/2022	Período para recebimento de recursos à divulgação das inscrições
25/02/2022	Homologação das inscrições
25/02/2022	Período para análise do Currículo <i>Lattes</i>
07/03/2022	Divulgação do resultado preliminar na página da UEMG https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/78-programa-de-apoio-a-extensao-paex
08/03/2022 e 09/03/2022	Período para recebimento de recursos ao resultado preliminar
10/03/2022	Período para análise de recursos ao resultado preliminar
11/03/2022	Divulgação dos resultados dos recursos e do resultado final na página da UEMG https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/78-programa-de-apoio-a-extensao-paex

10. INFORMAÇÕES

Coordenadoria de Programas e Projetos

Adriana Lara – (31) 3916 8728 – editais.proex@uemg.br

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2022

Moacyr Laterza Filho
Pró-Reitor de Extensão

Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 01/02/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41232551** e o código CRC **77B9B7CB**.

Referência: Processo nº 2350.01.0000641/2022-67

SEI nº 41232551

Criado por 04192017695, versão 5 por 04192017695 em 01/02/2022 09:55:19.